

PORTARIA Nº 289 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.982.

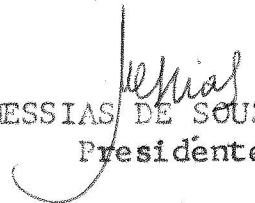
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem I, combinado com os artigos 3º e 6º da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao funcionário do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A., à disposição deste Tribunal Regional, Sr. ALMIRO ALBERTO RODRIGUES, 2 (duas) diárias, no valor unitário de Cr\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondente aos dias 27 e 28 do corrente mês, data em que se deslocará às cidades ARAGARÇAS, PIRANHAS e CAIAPÔNIA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente